



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com início às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sede do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus em primeira chamada realizou-se a primeira reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus do ano de 2024. A reunião foi conduzida pela Diretora Presidente do RPPS, a senhora Camilla Vegiato Domingues de Oliveira. Com a presença dos Conselheiros: Luciana Cristina de Oliveira Viégas, Valdelice Secundo, Mauro Felipe e Emerson Aparecido dos Santos. Havendo número legal, a senhora Diretora Presidente declarou aberta a presente sessão, e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

Ordem do dia 1 - Alteração nas nomeações do executivo para os conselhos.

Pela Diretora Presidente foi exposto que o Prefeito Municipal, através da Portaria 4257 de 03 de janeiro de 2024 substituiu 4 membros dos conselhos administrativo e fiscal.

Ordem do dia 2- Eleição para presidência dos conselhos.

Pela Diretora Presidente foi apresentada a necessidade de se eleger a nova presidência do conselho de administrativo, nos moldes da Lei 210/2021 uma vez que, a presidente anterior foi substituída nos quadros do conselho.

Ordem do dia 3 - Apreciação das contas 2023.

O Conselho analisou os balancetes de despesas e receitas do ano de 2023, bem como, relatório anual das aplicações financeiras e a taxa de administração de todo o exercício de 2023, em cotejo com o parecer formulado pelo conselho fiscal, aprovando com louvor as contas de 2023.



PIRAPORA PREV

Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

Ordem do dia 7- Benefícios Homologados 2023.

Pela Diretora Presidente foi apresentado o quadro de benefícios de aposentadoria e pensões por morte homologados em 2023 para ciência.

Ordem do dia 9 – CRP.

A Diretora Presidente apresentou o Certificado de Regularidade Previdenciária emitido em 15 de dezembro de 2023, e esmiuçou todas irregularidades sanadas ao longo do exercício de 2023.

Ordem do dia 10 - Compensação de Valores dos Acordos de 2019.

A Diretora Presidente expôs que com o advento da EC 103/2019, o RPPS nos moldes da norma constitucional, celebrou os acordos de parcelamentos 353/2022 e 354/2022 com o Município a fim de regularizar os repasses previdenciários que não foram realizados no passado.

Ocorre que, o Município cumpria um acordo de parcelamento, celebrado em dezembro de 2019.

Após a realização desses acordos, o ente saldou 29 parcelas, totalizando o montante de R\$ 1.902.383,62 (patronal) R\$ 564.151,16 (servidor). O valor saldado não foi incorporado no bojo dos acordos 353/2022 e 354/2022 que recobriram prestações de períodos já pagos.

Analisando os dados, o conselho de forma unânime aprovou a compensação do valor discriminado.

Ordem do dia 11 - Aprovação Do Calendário De Reuniões.

Pela Diretora Presidente foi apresentada uma proposta de calendário de reuniões para 2024, que foi aprovado por todos os conselheiros.

Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus

CNPJ: 59.055.145/0001-32

Rua Bom Jesus, nº20, Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP CEP: 06550-000

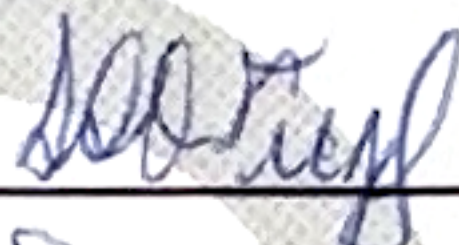
Telefone: (11) 4131-3735




PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

ENCAMINHAMENTOS

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Diretora Presidente, às 10h45min (Dez horas e quarenta e cinco minutos), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Yasmin Rodrigues de Castro Silveira, Assessora da Diretoria do RPPS, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.

Luciana Cristina de Oliveira Viégas 

Valdelice Secundo 

Mauro Felipe 

Emerson Aparecido dos Santos 

Camilla Vegiato Domingues de Oliveira 

Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus
CNPJ: 59.055.145/0001-32

Rua Bom Jesus, nº20, Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP CEP: 06550-000
Telefone: (11) 4131-3735